



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Amilton Rosa, Elizeu, Amauri Lovato, Abel da Associação, Catarina Júnior, Polaco, Francisco Nunes, Débora Purkote, Marcelo Bini, Zé Bico Perussi, Osvaldo Stival, Claudinho Zoinho, Carlão Stresser, Ângelo Prodóscimo e Tiriva. O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão”. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado “quorum” legal, o Senhor Presidente deu início a Sessão, solicitando ao Segundo Secretário vereador Osvaldo Stival, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário Vereador Osvaldo Stival a leitura do **expediente**: Projeto de Lei nº004/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a Súmula: “Altera os incisos I, V, VII e VIII, do art. 1º da Lei nº1879/2016, de 20 de janeiro de 2016”; Indicação nº009/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Abel da Associação; Indicações nº010/2016, nº011/2016 e nº012/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Júnior; Indicação nº013/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o projeto as comissões competentes e passou ao **Grande Expediente** com a seguinte Ordem do Dia: **Primeira Discussão e Votação** do Projeto de Lei Complementar nº001/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Aldnei Siqueira, com a Súmula: “Reajusta o vencimento dos Profissionais Servidores Públicos Cirurgiões Dentistas no percentual de 22,17% (vinte e dois, vírgula, dezessete por cento)”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade. **Única Discussão e Votação** do Projeto de Lei nº003/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a Súmula: “Dá denominação de logradouro Público que especifica”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em Votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Abel da Associação e Polaco. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 08 de março de 2016, às 16:00 (dezesseis) horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____

Amauri Lovato _____

Amilton Rosa _____

Ângelo Prodóscimo _____

Carlão Stresser _____

Catarina Júnior _____

Claudinho Zoinho _____

Débora Purkote _____

Elizeu _____

Francisco Nunes _____

João Marcelo Bini _____

Osvaldo Stival _____

Polaco _____

Tiriva _____

Zé Bico Perussi _____